



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 468/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Professor (a), **Daiana Bruna Zansavio Serafim**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 078/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de três novos Professores; considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos realizado para o emprego de Professor (a), conforme Edital n.º 001/2011; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

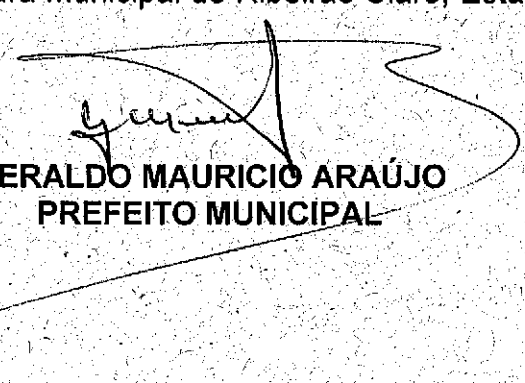
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 16 de julho de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Daiana Bruna Zansavio Serafim**, portadora da CPTS n.º 7601143 – 001-0/PR, aprovada em 47º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>18/07/2014</u>	JORNAL Nº <u>45</u>
CADERNO <u>Edital</u>	FLS <u>6</u>
<u>Gizeta do hati Ruencir</u>	